

Regime Jurídico Florestal



7 Horas

195 €

incurso
capital humano



Apresentação

As florestas representam um recurso ambiental crucial, tanto do ponto de vista legal quanto na consciência coletiva, necessitando de proteção devido ao seu potencial de apropriação e aproveitamento individual. Além disso, desempenham funções fundamentais na preservação e promoção de um ambiente equilibrado e saudável.

Embora essa qualificação inicial não suscite dúvidas ou resistências, ao discutir qual a proteção que deve ser concedida a este bem jurídico específico, a comunidade de ideias se fragmenta e, no máximo, se alcança uma difícil convergência de opiniões. Isso ocorre porque, ao contrário de outros bens jurídicos mais abstratos ou menos tangíveis, como a água e o ar, as florestas (e os solos, por extensão) permitem uma apropriação mais direta e concreta pelo ser humano. Consequentemente, têm sido tradicionalmente alvo de pretensões e intervenções que escapam de maneira quase incontrolável às exigências de um desenvolvimento sustentável.

A intervenção das autoridades públicas torna-se, assim, essencial para permitir a conservação e desenvolvimento deste recurso.

Destinatários

Dirigentes e técnicos da Administração Local, das áreas do planeamento e ordenamento do território, gestão urbanística e engenharia municipal; colaboradores técnicos externos da Administração, nomeadamente do ICNF, DRAP, CCDR's; colaboradores de outras entidades/empresas da área florestal.

Objetivos

A presente ação visa explorar o regime jurídico das florestas, fazendo uma primeira incursão no Sistema de Gestão de Fogos Rurais, aprovado em Conselho de Ministros em setembro de 2021.

Pretende-se dotar os serviços públicos e as empresas privadas de competências para o cumprimento do regime jurídico florestal, tendo em consideração as novas regras e desafios legislativos.

Programa

Regime Jurídico Florestal (07H)

1. Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais: Principais alterações em matéria de distribuição de competências
2. Instrumentos de planeamento do sistema de gestão integrada de fogos rurais
3. Redes de defesa, em especial as faixas de gestão de combustível
4. Cartas de perigo e de risco de incêndio rural e condicionalismos à construção
5. Uso do fogo
6. Regime contraordenacional

Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho,

Regime Jurídico Florestal

1/2

Incurso
Consultoria e Formação
Profissional Lda
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Zona Norte
Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães
☎ (+351) 253 780 190
☎ (+351) 936 436 486

Zona Sul
Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa
☎ (+351) 217 817 594

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

Incurso

Consultoria e Formação
Profissional Lda
NIF: 505 132 320
■ geral@incurso.pt

Zona Norte

Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães
☎ (+351) 253 780 190
☎ (+351) 936 436 486

Zona Sul

Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa
☎ (+351) 217 817 594

Inscrições

comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt